



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 29 de agosto de 2024, as seguintes deliberações:-----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de julho de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de julho de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 8 de agosto de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 8 de agosto de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 177 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIREITO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta do n.º 177 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2024/2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 26 de agosto



Oliveira do Bairro câmara municipal

de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 227 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ – CAPELA DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 227 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 6.150,00 € (seis mil cento e cinquenta euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a apresentação da documentação que comprove as despesas realizadas e após a emissão de relatório de acompanhamento do investimento favorável, a elaborar pelo Técnico Municipal, devendo a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oiã prestar as informações necessárias referentes à concretização do investimento ao técnico municipal designado para o acompanhamento do respetivo investimento;

3.º - A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oiã fica sujeita a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município de Oliveira do Bairro”, e inclusão do respetivo logótipo municipal em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação dos projetos apoiados, bem como em toda a informação difundida nos diferentes meios de comunicação, nomeadamente através de placa informativa afixada no imóvel ou bem alvo do apoio;

4.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

5.º - Designar a Chefe de Divisão Eng.ª Patrícia Cunha, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 228 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO PARTIDO DO CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL-CDS-PP, PARA A REALIZAÇÃO DA SUA RENTRÉE NACIONAL NO DIA 31 DE AGOSTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 228 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais,



Oliveira do Bairro câmara municipal

autorizar a cedência do “Quartel das Artes Dr. Alípio Sol” ao Partido do Centro Democrático e Social – Partido Popular, no dia 31 de agosto de 2024, para efeitos de realização da “Convenção Autárquica dos Autarcas Populares”, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia, no montante de 655,00 € (seiscentos e cinquenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo e ao abrigo do n.º 1, do artigo 39.º do Capítulo IX do “Regulamento do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol”.

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 296 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 296 | GAV apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa relativo à Medida de Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical, no valor de 880,00 € (oitocentos e oitenta euros);.....
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 90% com a outorga do Contrato-Programa, a pagar no ano 2024 e a 2.ª prestação de 10% com a avaliação positiva por parte do Gestor do Contrato, do Relatório de Atividade, entregue pela associação, a pagar no ano de 2025;.....
- 3.º - Para efeitos de contratualização do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, proceder à entrega, no prazo de 60 dias (seguidos), contados da comunicação desta deliberação, dos documentos necessários à assinatura do protocolo de Cooperação Financeira;.....
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.
- 5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 297 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL – UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 297 | GAV apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos



Oliveira do Bairro câmara municipal

legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Filarmónica do Troviscal relativo à Medida de Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical, no valor de 820,00 € (oitocentos e vinte euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 90% com a outorga do Contrato-Programa, a pagar no ano 2024 e a 2.ª prestação de 10% com a avaliação positiva por parte do Gestor do Contrato, do Relatório de Atividade, entregue pela associação, a pagar no ano de 2025;.....
- 3.º - Para efeitos de contratualização do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, proceder à entrega, no prazo de 60 dias (seguidos), contados da comunicação desta deliberação, dos documentos necessários à assinatura do protocolo de Cooperação Financeira;.....
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.
- 5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 298 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL – CONSERVATÓRIO DE ARTES E COMUNICAÇÃO FUOB-FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 298 | GAV apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Conservatório de Artes e Comunicação – FUOB-Filarmónica União de Oliveira do Bairro relativo à Medida de Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical, no valor de 3.560,00 € (três mil quinhentos e sessenta euros);.....
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 90% com a outorga do Contrato-Programa, a pagar no ano 2024 e a 2.ª prestação de 10% com a avaliação positiva por parte do Gestor do Contrato, do Relatório de Atividade, entregue pela associação, a pagar no ano de 2025;.....
- 3.º - Para efeitos de contratualização do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, proceder à entrega, no prazo de 60 dias (seguidos), contados da comunicação desta deliberação, dos documentos necessários à assinatura do protocolo de Cooperação Financeira;.....
- 4.º - Designar o Técnico Superior, Dr. Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.
- 5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida



Oliveira do Bairro câmara municipal

para todos os efeitos legais;.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 299 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 1396 ARCANJO SÃO MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 299 | GAV apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 1396 Arcanjo São Miguel de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Escutismo, no valor de 680,00 € (seiscentos e oitenta euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 90% com a outorga do Contrato-Programa, a pagar no ano 2024 e a 2.ª prestação de 10% com a avaliação positiva por parte do Gestor do Contrato, do Relatório de Atividade, entregue pela associação, a pagar no ano de 2025;.....
- 3.º - Para efeitos de contratualização do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, proceder à entrega, no prazo de 60 dias (seguidos), contados da comunicação desta deliberação, dos documentos necessários à assinatura do protocolo de Cooperação Financeira;.....
- 4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.
- 5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 300 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1143 S. SIMÃO DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 300 | GAV apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 1143 S. Simão de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Escutismo, no valor de 1.700,00 € (mil e setecentos euros);.....
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 90% com a outorga do Contrato-Programa, a pagar no ano 2024 e a 2.ª prestação de 10% com a avaliação positiva por parte do Gestor do Contrato, do Relatório de Atividade, entregue pela associação, a pagar no ano de



Oliveira do Bairro câmara municipal

2025;.....

3.º - Para efeitos de contratualização do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, proceder à entrega, no prazo de 60 dias (seguidos), contados da comunicação desta deliberação, dos documentos necessários à assinatura do protocolo de Cooperação Financeira;.....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 301 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 970 SÃO PEDRO DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 301 | GAV apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 970 São Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Escutismo, no valor de 1.660,00 € (mil seiscentos e sessenta euros);.....

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 90% com a outorga do Contrato-Programa, a pagar no ano 2024 e a 2.ª prestação de 10% com a avaliação positiva por parte do Gestor do Contrato, do Relatório de Atividade, entregue pela associação, a pagar no ano de 2025;.....

3.º - Para efeitos de contratualização do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, proceder à entrega, no prazo de 60 dias (seguidos), contados da comunicação desta deliberação, dos documentos necessários à assinatura do protocolo de Cooperação Financeira;.....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 302 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS AGRUPAMENTO 480 TROVISCAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 302 | GAV apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação,



Oliveira do Bairro câmara municipal

datada de 22 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 480 Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Escutismo, no valor de 1.620,00 € (mil seiscentos e vinte euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação de 90% com a outorga do Contrato-Programa, a pagar no ano 2024 e a 2.ª prestação de 10% com a avaliação positiva por parte do Gestor do Contrato, do Relatório de Atividade, entregue pela associação, a pagar no ano de 2025;.....

3.º - Para efeitos de contratualização do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, proceder à entrega, no prazo de 60 dias (seguidos), contados da comunicação desta deliberação, dos documentos necessários à assinatura do protocolo de Cooperação Financeira;.....

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 98 | 2024, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DOS LIVROS DE FICHAS PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ANO LETIVO DE 2024/2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta n.º 98 | 2024 apresentada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 6 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 103 | 2024, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CARTA DE COMPROMISSO DE INVESTIDOR SOCIAL – CANDIDATURA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO AO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL “DEMÊNCIA E AGORA?!... CENTRO RAINHA D. LEONOR”.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta n.º 103 | 2024 apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 14 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 17 – REQUERIMENTO DA DECÉRTIMA-ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA Giesta,



Oliveira do Bairro câmara municipal

A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 20 GRADES E 15 VEDAÇÕES DE ARAME NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DA JUVENTUDE DA GIESTA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência, no dia 30 de agosto, de 20 Grades e 15 Vedações de Arame, à DECERTIMA – Associação de Desenvolvimento da Giesta, para efeitos de apoio à realização da Festa da Juventude da Giesta – Parque do Ribeirinho.

.....
PONTO 18 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 44.2024|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – SUSPENSÃO DE OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de agosto de 2024, em que aprovou o teor da Proposta constante da Informação Técnica 44.2024|DOM da Divisão de Obras Municipais, datada de 14 de agosto de 2024, a qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 19 – REQUERIMENTO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 4 GRADES E 6 CONTENTORES DE RESÍDUOS DE 22 A 26 DE AGOSTO DE 2024, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SR. DOS AFLITOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 21 DE AGOSTO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 21 de agosto de 2024, em que autorizou a cedência de 4 (quatro) grades e 6 (seis) contentores, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro, de 22 a 26 de agosto de 2024, para efeitos de apoio à realização das festas em Honra do Sr. dos Aflitos. ...

.....
PONTO 20 – E-MAIL DA COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO BARTOLOMEU A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 8 GRADES DE 23 A 25 DE AGOSTO DE 2024, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SÃO BARTOLOMEU DO TROVISCAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 22 DE AGOSTO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 22 de agosto de 2024, em que autorizou a cedência de 8 (oito) grades, à Comissão de Festas de São Bartolomeu, de 23 a 25 de agosto de 2024, para efeitos de apoio à realização das festas em Honra de São Bartolomeu.

.....
PONTO 21 – REQUERIMENTO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 10 GRADES E 2 CONTENTORES DE RESÍDUOS DE 30 DE AGOSTO A 2 DE SETEMBRO DE 2024, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS



Oliveira do Bairro câmara municipal

FESTAS EM HONRA DE SANTO NOME DE JESUS- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 21 DE AGOSTO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 22 de agosto de 2024, em que autorizou a cedência de 10 (dez) grades e 2 (dois) contentores de resíduos, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro, de 30 de agosto a 2 de setembro de 2024, para efeitos de apoio à realização das festas em Honra de Santo Nome de Jesus.

PONTO 22 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2024 – RELATÓRIO FINAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria com 1 (uma) abstenção, concordar com a Proposta e aderir às conclusões e respetiva fundamentação, constantes do Relatório Final, datado de 21 de agosto de 2024, apresentado pela Instrutora do Processo Disciplinar n.º 2/2024, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e, assim aplicar ao trabalhador a sanção disciplinar de suspensão por 22 (vinte e dois) dias, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 180.º, n.º 1 alínea c); 181.º, n.º 3 e 4, 182.º, n.º 2 e 3, 186.º da LGTFP, suspensa na sua execução pelo período de 1 (um) ano, em conformidade com os n.º 2 e 3 do artigo 192.º da LGTFP.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 29 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara,